

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei **225/2023**

Relator: Vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 225/2023 de autoria do Vereador Vando da Sertec - Dispõe sobre a criação do programa de “Educação Financeira” como conteúdo transversal ao currículo, na rede das escolas públicas municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela **não** tem respaldo legal e não se encontra em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **ILEGAL**

Voto pela sua **REPROVAÇÃO**

Plenário da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2024.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, por 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores José Augusto Maia e Cicero Cosmo e 1 (um) voto contrário do Vereador José Manoel da Silva, na presente sessão opinou pela **ILEGALIDADE** do Projeto supramencionado.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA**, no qual, segue os votos dos Vereadores na Comissão: Augusto Maia: a favor do parecer do Relator, Capilé: a favor ao parecer do Relator, José Mnaoel: contra o voto do Relator, o parecer do Relator foi aprovado. Projeto considerado Inconstitucional.

Plenário da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2024.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário